ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2107.01/2026. A Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú torna público o Extrato do Contrato Nº 2107.01/2026, resultante da ADESÃO/CARONA Nº 170538/2026. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2025 PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAÇÃO TIPO HORIZONTAL DE SOLO, CAPACIDADE DE 151 A 350L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE. VALOR GLOBAL: R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses; CONTRATADO: PHOENIX LUFERCO LTDA - CNPJ Nº.: 44.239.382/0001-86; ASSINA PELO CONTRATADO: ALEXANDRE BUAINAIN; CONTRATANTE: Secretaria de Saúde; ASSINA PELO CONTRATANTE: Izabel Cristina Loiola Oliveira – Secretaria de Saúde de Santana do Acaraú - CE, 12 de janeiro de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **17 de agosto de 2026 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://novobbmnet.com.br/, conforme especificado no **Edital Nº 001/2026/DIV-PE,** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.paramoti.ce.gov.br/. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro. Paramoti, 31 de julho de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026–SEMED. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ereré/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas/Secretário de Educação e Desporto do município de Ereré/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO. **FAVORECIDOS:** 1. ANTÔNIO PAIVA DE FREITAS, CPF Nº ***.662.***-04; 2. JULIANA PATRÍCIA DA SILVA, CPF Nº ***.709.***-24. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, IV, "e" DA LEI 14.133/21 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, Artigo 14, S 12 da Lei Federal nº 11.947/2009, Artigos 29 e 30, S 1 2 da Resolução Nº 06/2020-FNDE. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Ereré/CE. Michelsen Diógenes de Oliveira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. O(A) Sec. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de agosto de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07.005.2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de Obras de Engenharia, para realizar a Pavimentação em Pedra Tosca na localidade de Cipó dos Miguéis, Distrito de Cipó dos Anjos, no Município de Quixadá - Ceará, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 29 de julho de 2026. Hisadora Maria Paixão Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 002.2026-PERP. **Nº 002.2026-02SEDUMASP** – Valor global: R$ 1.128.920,34; **Nº 002.2026-03SAS** – Valor global: R$ 66.675,10; **Nº 002.2026-05SME** – Valor global: R$ 783.215,62 - **Contratada**: LUIZ MAURO FERREIRA, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira; **Nº 002.2026-01SEDUMASP** – Valor global: R$ 1.269.163,91; **Nº 002.2026-04SAS** – Valor global: R$ 70.632,57; **Nº 002.2026-06SME** – Valor global: R$ 1.775.426,40 - **Contratada**: ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Ana Karolina Alencar Karam. **Objeto**: aquisição de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência:** 12 meses. Assina pela contratante: Secretários, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 09,10,23,24,25,26 de junho de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.16.01 - Retificação do Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.16.01, publicado no DOU em 22/07/2026, Seção 03, DOE em 22/07/2026, Jornal O ESTADO em 22/07/2026. Onde se lê: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Leia-se: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. As demais condições permanecem inalteradas. Guaramiranga/CE, 28 de Julho de 2026. Pedro Hugo Saraiva Barbosa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.17.02 - Retificação do Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.17.02, publicado no DOU em 22/07/2026, Seção 03, DOE em 22/07/2026, Jornal O ESTADO em 22/07/2026. Onde se lê: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS E CARTEIRAS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Leia-se: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS E CARTEIRAS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE.. As demais condições permanecem inalteradas. Guaramiranga/CE, 28 de Julho de 2026. Pedro Hugo Saraiva Barbosa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A REVOGACAO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.10.02, COM O SEGUINTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. FRANCISCO WALBERT FELIPE SILVA DANTAS - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA/CE. 28 DE JULHO DE 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº3007.01/2026-SRP - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 3007.01/2026-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 14 de agosto de 2026, às 09h, no portal: https://novobbmnet.com.br/, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0 (ZERO) KM E KITS SINALIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/ e https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

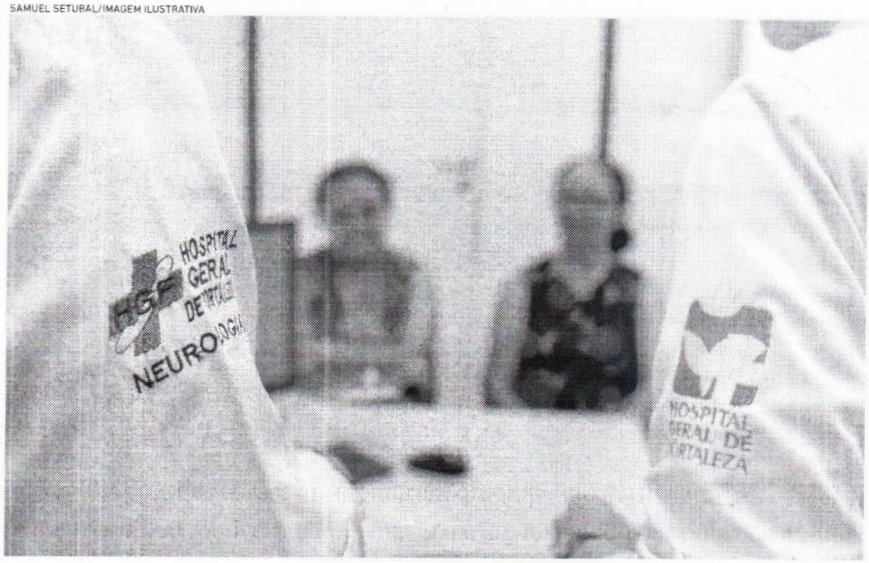
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
152

Medicina: 9 entidades defendem o Enamed. CFM discorda

| POLÊMICA | Debate aumentou após 30% dos cursos apresentarem desempenho insatisfatório na edição 2025 do Exame. No Ceará, três cursos obtiveram nota máxima e um foi punido por nota baixa

GABRIELE FÉLIX
gabriele.felix@opovo.com.br

SAMUEL SETUBAL/IMAGEM ILUSTRATIVA



O CONSELHO Federal de Medicina (CFM) defende a criação de um exame de proficiência próprio para recém-formados

CONCEITO
O Enamed é uma prova aplicada a estudantes de medicina, nos últimos períodos do curso, para medir conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo da graduação

Em tramitação no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2294, de 2024, propõe instituir o Exame Nacional de Proficiência em Medicina. A iniciativa motivou a criação, em julho passado, do Movimento "Uma Só Régua", que reúne nove entidades representativas do ensino superior particular e da educação médica no Brasil e defende a existência de uma avaliação unificada.

> Para os representantes do "Uma Só Régua", a institucionalização do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) é a solução ideal para assegurar a avaliação dos cursos de medicina como uma política de estado

As nove entidades que integram o movimento são: Associação Brasileira de Educação Médica (Abem), Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup), Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), Associação Brasileira das Faculdades (Abrafi), Associação Nacional dos Centros Universitários (Anaceu), Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec), Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior de Sao Paulo (Semesp) e Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior do Rio de Janeiro (Semerj).

O projeto, de autoria do senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP), condiciona a inscrição no Conselho Regional de Medicina à aprovação do Exame Nacional de Proficiência em Medicina (Profimed).

De acordo com o documento inicial, a prova seria oferecida pelo menos duas vezes ao ano em todos os estados e no Distrito Federal, cabendo ao Conselho Federal de Medicina (CFM) a regulamentação e a coordenação do exame, e aos Conselhos Regionais de Medicina a aplicação.

A justificativa para a criação do PL destaca os "maus resultados na prova do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp)". "Os resultados da prova, aplicada no Estado mais rico da Federação, evidenciaram um cenário temerário no que tange à qualidade dos recém-graduados em Medicina", afirma o texto.

E acrescenta: "Temos hoje no País um quadro de proliferação indiscriminada de cursos de Medicina, realidade que aponta para o provável agravamento das deficiências verificadas no ensino Médico".

Em 2025, os resultados do Enamed preocuparam ministérios e entidades. Cerca de 30% das 351 instituições que participaram obtiveram conceitos 1 e 2, considerado insatisfatório. No Ceará, três cursos de Medicina obtiveram nota máxima e um foi punido por nota baixa.

Ao O POVO, o presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup) e representante do "Uma Só Régua", Juliano Griebeler, argumenta que não faz sentido haver duas provas distintas, o Enamed e o Profimed, com objetivos semelhantes, o que geraria redundância, custos extras para o aluno e perda de sinergia no processo avaliativo.

"Quando você coloca os dois dentro da mesma prova, o Enamed tem um peso grande para a instituição e é importante para o aluno também. Acaba tendo uma sinergia maior", explica.

Juliano destaca a importância do exame ser aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), justificando que o órgão possui estrutura e experiência em avaliações.

"Porque fazer uma outra prova que um outro ente teria que se dispor a fazer organização e todo esse processo? Então vai muito nesse sentido. O Conselho Federal de Medicina é um conselho importante que tem a sua atuação, mas a gente entende que a principal atuação dele é muito no exercício da profissão em si", ressalta.

Ao O POVO, o Ministério da Educação (MEC), afirmou que o exame busca garantir parâmetros para a formação médica objetivando assegurar que a população seja atendida por profissionais qualificados, formados em cursos devidamente avaliados pelo órgão.

"A Medida Provisória nº 1.370/2026 ampliou o papel do exame e permite subsidiar a criação de um sistema nacional de avaliação da residência médica e reforçar as contrapartidas dos cursos de Medicina junto à rede pública de saúde", traz a nota do MEC.

Mecanismos.
Medida Provisória propõe ampliação do Exame

A Medida Provisória (MP) nº 1.370, de 19 de junho de 2026, também em tramitação, prevê a aplicação do Enamed em duas etapas da graduação e a aferição da proficiência médica. O "Uma Só Régua" destaca que a iniciativa aproxima-se da segunda etapa do exame da fase teórica do Revalida.

Com isso, permite o uso da nota no acesso direto a programas de Residência Médica e cria o Sistema Nacional de Avaliação da Residência Médica, passando a integrar, em uma mesma referência nacional, a graduação, a proficiência, a residência e a validação de diplomas.

Procurado pelo **O POVO**, o Conselho Federal de Medicina (CFM) reafirmou, em nota, a necessidade de mecanismos que assegurem a qualidade da formação médica no Brasil.

Segundo o órgão, a MP "não responde à principal pergunta de interesse da sociedade: quem garante que uma prova com 100 questões de múltipla escolha, como prevê a MP, vai avaliar se um médico está efetivamente preparado para atender pacientes?".

O conselho destacou que o Enamed foi concebido como instrumento de avaliação educacional, destinado a medir o desempenho dos cursos e subsidiar políticas de supervisão e regulação do ensino superior. Trata-se de uma finalidade distinta daquela necessária para certificar a capacidade de um futuro médico: "Avaliar se um médico está apto a exercer a profissão exige muito mais do que uma prova voltada à aferição da qualidade dos cursos de graduação".

A entidade afirma ainda que "aspectos fundamentais para a prática médica não são adequadamente avaliados pelo modelo proposto na MP nº 1.370/2026, entre eles habilidades clínicas, comunicação com pacientes, realização de procedimentos médicos, competências éticas e avaliação prática".

O CFM também destaca preocupação com o que chamou de "concentração de atribuições no mesmo sistema estatal responsável por autorizar, reconhecer, supervisionar e fiscalizar escolas médicas, que agora também vai aplicar o exame utilizado para avaliar os resultados desse próprio modelo".

Por fim, o CFM defende o modelo previsto no Projeto de Lei nº 2.294/2024, que contempla o Exame Nacional de Proficiência em Medicina.

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (Cremec), Inês Tavares Vale e Melo reforçou o posicionamento da entidade nacional: "Nossa posição está alinhada com a do CFM. A segurança dos pacientes é uma prioridade para o Conselho Federal de Medicina e todos os Regionais".

Conforme o Cremec, "toda a população ganha com o ProfiMed, que é mais uma medida para fortalecer a segurança da assistência médica. Entendemos que quem fiscaliza o exercício da Medicina deve coordenar o ProfiMed".

Sobre o assunto, o presidente da Sociedade Brasileira de Direito Médico e Bioética (Anadem), Raul Canal, argumenta que a medida tende a gerar efeitos positivos para o sistema de saúde: "O Profimed representa um avanço para a qualificação da prática médica. Um exame de proficiência amplia a segurança da população e protege o profissional ao estimular padrões técnicos mais elevados. Com médicos mais preparados, a tendência é reduzir a judicialização relacionada a falhas assistenciais".

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8107/2026 – CONTRATO Nº 0122/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2026 – Contratante: [illegible] – Contratada: [illegible] – Objeto: [illegible] – Valor: [illegible] – Vigência: [illegible] – Dotação: [illegible] – Data de Assinatura: 29 de julho de 2026.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0501.2026.PMFB – Objeto: [illegible] – Data da Sessão: 19 de agosto de 2026 às 09h. Maiores informações no endereço [illegible] – Farias Brito/CE, 29 de julho de 2026. Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 0001/2026 – PROCESSO Nº 0001/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – [illegible] – Data: 29 de julho de 2026. Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – [illegible] – Data: 29 de julho de 2026. Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto - CPF: ***.847.493-** em 03/08/2026 14:56:47 - IP com n°: 54.232.189.113

DIÁRIO OFICIAL 153

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO | Ano II - Número: DCXIII de 3 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **17 de agosto de 2026 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://novobbmnet.com.br/, conforme especificado no **Edital Nº 001/2026/DIV-PE,** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.paramoti.ce.gov.br/. RAFAEL SANTOS DANTAS – Pregoeiro. Paramoti, 31 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto
CPF: ***.847.493-** em 03/08/2026 14:56:47 - IP com n°: 54.232.189.113
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1283